



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.538 de 24 março de 2025.

**LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000013/2025, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 000006/2025**

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.216.078/0001-80 e MAURÍCIO BORGES TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.084.128/0001-41, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000013/2025, Pregão Eletrônico nº 000006/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 07 de março de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MATERIAIS), PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ABERTURA DE VALAS, DRENOS, COMPACTAÇÃO, EXPLOÇÃO DE PEDRAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 21 de março de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
000012/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS PEREIRA EIRELI**

**Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MATERIAIS), PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ABERTURA DE VALAS, DRENOS, COMPACTAÇÃO, EXPLOÇÃO DE PEDRAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS.**

**Vigência:** 21 de março de 2025 até 21 de março de 2026

**Valor Global do Contrato: R\$ 1.902.550,00** (um milhão novecentos e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0225.1545205302.533.339039.000000 – FICHA 1032 – FONTE 15000000 RP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RP	
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RF	
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RF	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000013/2025, Pregão Eletrônico nº 000006/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de março de 2025

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 013/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MAURÍCIO BORGES TERRAPLANAGEM LTDA**

**Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MATERIAIS), PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ABERTURA DE VALAS, DRENOS, COMPACTAÇÃO, EXPLOÇÃO DE PEDRAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS.**

**Vigência:** 21 de março de 2025 até 21 de março de 2026

**Valor Global do Contrato: R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0225.1545205302.533.339039.000000 – FICHA 1032 – FONTE 15000000 RP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RP	
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RF	
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RF	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000013/2025, Pregão Eletrônico nº 000006/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de março de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.538 de 24 março de 2025.

**PEREIRA EIRELI**

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MATERIAIS), PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ABERTURA DE VALAS, DRENOS, COMPACTAÇÃO, EXPLOSAO DE PEDRAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS.**

Vigência: 21 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Valor Global do Contrato: R\$ 1.902.550,00 (um milhão novecentos e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0225.1545205302.533.339039.000000 – FICHA 1032 – FONTE 15000000 RP	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b>
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RP	
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RF	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000013/2025, Pregão Eletrônico nº 000006/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de março de 2025

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000025/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MAURÍCIO BORGES TERRAPLANAGEM LTDA**

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MATERIAIS), PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ABERTURA DE VALAS, DRENOS, COMPACTAÇÃO, EXPLOSAO DE PEDRAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS.**

Vigência: 21 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Valor Global do Contrato: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0225.1545205302.533.339039.000000 – FICHA 1032 – FONTE 15000000 RP	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b>
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RP	
0225.2678200502.177.339039.000000 – FICHA 1073 – FONTE 15000000 RF	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000013/2025, Pregão Eletrônico nº 000006/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de março de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

**EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000006/2025, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.078/0001-80 e **MAURÍCIO BORGES TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.084.128/0001-41, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS PEREIRA EIRELI** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11** no valor total de **R\$ 1.902.550,00** (um milhão novecentos e dois mil quinhentos e cinquenta reais) e **MAURÍCIO BORGES TERRAPLANAGEM LTDA** no **lote 6** no valor total de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 21 de março de 2025.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000013/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000006/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 21 de março de 2025.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro/Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 554, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001860/2025;



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.538 de 24 março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **férias regulamentares** à servidora **LUCIANA DOS REIS**, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 1/4/2025 a 30/4/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 22/3/2024 a 21/3/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/3/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 555, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 002174/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **férias regulamentares** à servidora **MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 7/4/2025 a 6/5/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 10/6/2023 a 9/6/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/3/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 556, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de folga eleitoral e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora que mencionou exerceu a função de Presidente nas Eleições 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora que menciona, com documentos comprobatórios anexos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **folga eleitoral** à servidora **HELENN SANGLARD HASTENREITER**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos dias 18/3/2025, 19/3/2025, 20/3/2025 e 21/3/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/3/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 557, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de afastamento por motivo de casamento e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 140, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 002191/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **afastamento por motivo de casamento** à servidora **LARA PAULA DA SILVA ALDEIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 21/3/2025 a 28/03/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.538 de 24 março de 2025.

=====

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/3/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
**Prefeito**

=====

**PORTARIA Nº 558, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o instituto da rescisão unilateral do contrato;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 002192/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 265/2024, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e o servidor **Arnaldo Rodrigues Lopes**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 31/3/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/3/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
**Prefeito**

=====



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**  
**Listagem final de candidatos inscritos após recursos**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**DENTISTA (ESF)**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
Carolina Gonçalves Aguiar	Deferida
Geivison de Oliveira Nepomuceno	Deferida

**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**EDUCADOR FÍSICO (CAPS)**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
Ana Maria Fulanete Soares	Indefereido
Natália Beatriz Maria Azine	Deferido

**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**ZELADOR DE CEMITÉRIO**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
Antônio Célio Rodrigues Júnior	Deferido

Lajinha/MG, 24 de março de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento  
Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**  
**Listagem final de candidatos inscritos após recursos**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**DENTISTA (ESF)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

STATUS DA INSCRIÇÃO

**NÃO HOUE INSCRITOS**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**EDUCADOR FÍSICO (CAPS)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

STATUS DA INSCRIÇÃO

**NÃO HOUE INSCRITOS**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**ZELADOR DE CEMITÉRIO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

STATUS DA INSCRIÇÃO

**NÃO HOUE INSCRITOS**

Lajinha/MG, 24 de março de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025**



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

### **Julgamento dos recursos contra a classificação preliminar de candidatos**

**Informamos que não houve a interposição de recursos.**

Lajinha/MG, 24 de março de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Julgamento dos recursos contra classificação preliminar de candidatos pelo prefeito

**Informo que não houve a interposição de recursos.**

Lajinha/MG, 24 de março de 2025.

RENATO CARDOSO  
DE LAIA:00171777662

Assinado de forma digital por  
RENATO CARDOSO DE  
LAIA:00171777662  
Dados: 2025.03.24 16:42:45 -03'00'

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
**Prefeito**